



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO ESTADO DE PERNAMBUCO
CONTRATOS-ACOMPANHAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 04/2021

Quarto Termo de Apostilamento ao Contrato nº 07/2018, celebrado entre a UNIÃO, por intermédio da ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, e a empresa **D&L SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA**, que tem por objeto a contratação de serviços continuados de copeiragem nas unidades da AGU no Estado do Ceará.

A **UNIÃO**, por intermédio do **ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO**, criada pela Constituição Federal, em seu artigo 131, e instituída pela Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, representada pela **Superintendência de Administração em Pernambuco**, instituída pelo Decreto nº 7.392, de 13 de dezembro de 2010, com sede na Avenida Herculano Bandeira, nº 716 – Edifício Cristina Farias - Pina - Recife - PE - CEP: 51.110-130, inscrita no CNPJ sob o nº: 03.559.037/0001-42, e consoante delegação de competência conferida pela Portaria nº 82, de 21 de março de 2005, neste ato representada pela **Superintendente Regional de Administração em Pernambuco, Sra. Maria Lucia Carvalho de Paula**, nomeada pela Portaria nº 211, de 06 de julho de 2015, publicada no D.O.U. nº 127, Seção 2, de 07 de julho de 2015, e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 51, de 21 de fevereiro de 2013, publicada no D.O.U nº 36, Seção 1, de 22 de fevereiro de 2013, resolve apostilar o contrato nº 07/2018, tendo em vista o direito resguardado a repactuação em cláusula contratual, e as demais informações contidas no NUP nº 00587.000629/2018-43.

I – Do Objeto

O presente termo tem por objeto repactuar o valor do contrato nº 07/2018 em **3,14%** (três vírgula quatorze por cento), correspondente ao reajuste de salários e benefícios, conforme Convenção Coletiva de Trabalho da categoria. Esse reajuste está respaldado pela cláusula sexta do termo de contrato retro mencionado.

O valor mensal do contrato nº 07/2018 passará de **17.566,59** (dezessete mil, quinhentos e sessenta e seis reais e cinquenta e nove centavos) para **R\$ 18.117,31** (dezoito mil, cento e dezessete reais e trinta e um centavos), perfazendo um acréscimo

mensal de **R\$ 550,72** (quinhentos e cinquenta reais e setenta e dois centavos), **a vigorar a partir de julho de 2021**, conforme planilha anexa.

Os efeitos financeiros desta repactuação retroagem à data base da categoria, 01/01/2021, de acordo com a Convenção Coletiva de Trabalho.

II – Da Dotação Orçamentária

As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta de dotação orçamentária consignada no Orçamento Geral da União classificada como Gestão/Unidade: 110096, Fonte: 00001, Programa de Trabalho: 168530, Natureza de Despesa 339039 e PI AGU0062, tendo sido empenhadas mediante a Nota de Empenho nº 2021NE000130, datada de 11 de fevereiro de 2021.

III – Da Garantia

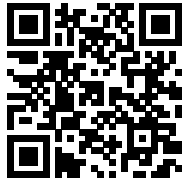
A CONTRATADA deverá apresentar a garantia atualizada, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da via assinada deste instrumento, no valor de **R\$ 10.870,39** (dez mil, oitocentos e setenta reais e trinta e nove centavos), com vigência até **02 de agosto de 2022**, em conformidade com a cláusula sétima do termo de contrato nº 07/2018, e em cumprimento ao disposto no art. 56 da Lei 8.666/1993 e Instrução Normativa nº 02/2008-SLTI/MPOG.

O valor da garantia só será liberado para a Contratada depois de comprovada a quitação de todas as verbas trabalhistas decorrentes da contratação. Não ocorrendo essa quitação até o fim do segundo mês após o encerramento da vigência contratual, a garantia será utilizada para o pagamento dessas verbas trabalhistas.

Recife-PE, 16 de junho de 2021

MARIA LÚCIA CARVALHO DE PAULA
ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONTRATANTE

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em <http://sapiens.agu.gov.br> mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 00587000629201843 e da chave de acesso f2273d50



Documento assinado eletronicamente por MARIA LUCIA CARVALHO DE PAULA, de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 657787346 e chave de acesso f2273d50 no endereço eletrônico <https://sapiens.agu.gov.br>. Informações adicionais: Signatário (a): MARIA LUCIA CARVALHO DE PAULA. Data e Hora: 17-06-2021 19:03. Número de Série: 17266101. Emissor: Autoridade Certificadora SERPRORFBv5.
